



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULÍNIA PREVI**

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**

**PORTARIA Nº 031/2025**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 7516/2024, resolve, **conceder pensão** na forma a seguir discriminada:

**Dados do Instituidor:**

Nome do(a) ex-servidor(a): SILVIO ARQUIMEDES MELONI ROSA, PIS/PASEP nº 12275205693, ficha de registro de empregados nº 6371, matrícula nº 6082, Cargo de Professor III. A documentação correspondente à ficha funcional, certidão de óbito, CPF e RG encontram-se anexados ao processo de pensão nº 7516/2024.

**Dados do(s) pensionista(s):**

<b>BENEFICIÁRIO(S)</b>	<b>PIS Nº</b>	<b>PARENTESCO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NATUREZA</b>
<b>TOBIAS CAIADO ROSA</b>	21067983866	FILHO	INDETERMINADO	VITALÍCIO

**Parcela(s) da pensão, vigente(s) a partir de 01/02/2025.**

A pensão, neste ato é discriminada, nos termos do artigo 40,§ 7º, da Constituição Federal e artigo 9º, I c/c artigo 21 da LC nº 18/2001.

Paulínia, 05 de fevereiro de 2025.

**Beatriz de L. N. Borlina Bernardi**  
*Diretora Previdenciária e Atuária*